

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

---

CHEFIA DE GABINETE  
DECRETO Nº 071/2022

**DECRETO Nº 071/2022**

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor R\$ 206.589,09 (Duzentos e seis mil e quinhentos e oitenta e nove reais e nove centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei Orçamentária Anual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2022, crédito suplementar no valor R\$ 206.589,09 (Duzentos e seis mil e quinhentos e oitenta e nove reais e nove centavos), para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 206.589,09 (Duzentos e seis mil e quinhentos e oitenta e nove reais e nove centavos), na dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 04 de Agosto de 2022.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**Anexo I (Acréscimo)**

**Unidade Orçamentária: 09 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Ação: 2130 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO**

Natureza: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 16000000

Valor: R\$ 206.589,09 (Duzentos e seis mil e quinhentos e oitenta e nove reais e nove centavos)

**Anexo II (Redução)**

**Unidade Orçamentária: 09 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Ação: 1040 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS**

Natureza: 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 16010000

Valor: R\$ 169.732,40

**Ação: 2132 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – PSB**

Natureza: 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fonte: 16000000

Valor: R\$ 5.000,00

**Ação: 2158 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU PANDEMIA**

Natureza: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 16000000

Valor: R\$ 13.445,44

Natureza: 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –  
PESSOA FÍSICA

Fonte: 16000000

Valor: R\$ 5.000,00

Natureza: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –  
PESSOA JURÍDICA

Fonte: 16000000

Valor: R\$ 7.211,25

Natureza: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE

Fonte: 16000000

Valor: R\$ 6.200,00

**Publicado por:**  
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**F680770E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 05/08/2022. Edição 2838  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>